

Agrupamento de Escolas de Trancoso

PLANO DE INOVAÇÃO

(2022/2025)



Trancoso, maio de 2022

Agrupamento de Escolas de Trancoso

<https://aetrancoso.pt>

Morada: Rua Professor Dr. Mota Pinto, n.º1

6420-229- Trancoso

Diretor: Armando Jorge Gonçalves de Almeida Neves

Contactos: Telefone: 271811176

E mail: info@anesbandarra.net

ÍNDICE

	Pág
	.
1. ENQUADRAMENTO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA	5
3. PLANO DE INOVAÇÃO	7
3.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS	7
3.2. OBJETIVOS A ATINGIR	8
3.3. METAS A ATINGIR	9
3.4. MEDIDAS A IMPLEMENTAR	10
3.4.1. REESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR	11
3.4.2. REFORMULAÇÃO DAS DINÂMICAS DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS E ORGANIZACIONAIS	12
4. ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EDUCATIVA	15
5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	16
6. CONDIÇÕES ADICIONAIS DE FUNCIONAMENTO	17
7. NOTAS FINAIS	17

1. ENQUADRAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Trancoso (AET) foi constituído em 2010, configurando-se esta nova realidade como um conjunto de enormes desafios a nível da organização e gestão, que se continuam a verificar atualmente. É nossa pretensão ser um Agrupamento inovador, aberto e comprometido com a comunidade, local, regional, nacional e internacional tendo como base a liberdade, tolerância, responsabilidade, solidariedade, partilha e rigor, educando para o sucesso, inclusão e sustentabilidade, promovendo a qualidade de ensino/aprendizagem em suma, ambicionando um futuro promissor e sustentável para os jovens. Para alcançar este desígnio a escola deve promover a colaboração, a autonomia, a criatividade, o espírito crítico, o trabalho interdisciplinar e transdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação com vista à concretização de uma escola verdadeiramente inclusiva.

O lema do nosso Projeto Educativo, “Uma ESCOLA de SABERES, de e para TODOS” é a máxima pela qual todos os intervenientes da comunidade educativa se orientam, para formar cidadãos interventivos numa sociedade em permanente mudança. Este pensamento tem funcionado como princípio orientador da organização e gestão do Agrupamento, onde a articulação entre ciclos de ensino e unidades orgânicas tem sido fundamental para a construção de uma escola promotora de um ensino de qualidade e sucesso para todos os alunos, ao longo da escolaridade obrigatória. Esta premissa exige que o sucesso resulte de aprendizagens efetivas e significativas, que se traduzem em conhecimentos consolidados e mobilizados, bem como o desenvolvimento de competências que contribuam para uma cidadania plena, de acordo com o estipulado no Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O AET tem orientado a sua ação no sentido de educar para a dignificação da pessoa humana e respeito pelas diferenças, num processo de apropriação do conhecimento em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais. É com base nestes princípios que o AET pretende aderir ao Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), no ano letivo 2022/23.

O presente Plano de Inovação (PI), foi elaborado em conformidade com a Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, atendendo às alterações introduzidas pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, procurando constituir-se como um plano curricular abrangente e diversificado que utiliza de forma sustentada, articulada e planeada os recursos existentes e as potencialidades locais,

valorizando processos e não só resultados, sem deixar de ir ao encontro das pretensões futuras dos alunos que irão integrar o ensino secundário.

Trata-se de um documento orientador dinâmico aprovado pelo Conselho Pedagógico, para o triénio 2022-2025, que será operacionalizado em articulação com o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades, o Relatório de Autoavaliação, respetivo Plano de Melhoria que será alterado sempre que as circunstâncias o justifiquem.

2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

O AET foi constituído em 2010, resultando da fusão dos anteriores Agrupamentos de Escolas existentes no concelho, nomeadamente o Agrupamento de Escolas de Trancoso e Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves com a Escola Secundária com 3.º ciclo, Gonçalo Anes Bandarra, onde está localizada a sua sede, abrangendo as 21 freguesias do concelho.

O concelho de Trancoso integra o distrito da Guarda, a NUT II - Centro e NUT III - Beira Interior Norte e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE). O **Agrupamento de Escolas**, situa-se numa **zona de pouca densidade populacional**, (a variação populacional tem vindo a registar de forma pronunciada uma evolução negativa de 14,8 % entre 2011 e 2021 (resultados provisórios dos censos de 2021). A população residente tem vindo a diminuir progressivamente, registando 8414 indivíduos em 2021, em linha com a região onde este território se insere, caracterizando-se pela baixa densidade populacional e pelo elevado índice de envelhecimento.

Em resultado do exposto destaca-se a diminuição pronunciada do número de estudantes do ensino não superior que, no período de 2010 a 2020, decresceu em 513 indivíduos, circunstância que, naturalmente, tem inúmeras implicações no que respeita à organização e planeamento educativo.

No presente ano letivo, 2021/22, estão em funcionamento por tipologia, cinco jardins-de-infância, cinco escolas do ensino básico com primeiro ciclo, duas escolas do ensino básico com segundo e terceiro ciclos e uma escola do ensino secundário.

Conhecedor da realidade social envolvente, o AET procurou diversificar a sua oferta educativa, alargando oportunidades de formação pessoal, social e profissional adequadas aos perfis de formação e às motivações e interesses dos seus alunos. No ensino secundário, temos os Cursos Científico Humanísticos (Ciências e Tecnologias e Línguas e Humanidades), havendo geralmente, uma turma por ano.

Todos os estabelecimentos de ensino distam poucos quilómetros da escola sede, o que tem sido facilitador para a criação de um espírito de agrupamento e tem permitido desenvolver um trabalho mais integrado, reduzindo algumas assimetrias decorrentes do contexto geográfico e sociocultural.

O AET é um agrupamento que está atento às novas necessidades educativas dos seus alunos, promovendo a aquisição de saberes e de vivências/experiências, de forma a capacitar e a integrar os alunos no prosseguimento de estudos ou na vida ativa, bem como atividades de desenvolvimento de valores de liberdade, tolerância, responsabilidade, solidariedade, partilha e excelência.

Ao nível das condições materiais e equipamentos, o Agrupamento possui um espaço exterior amplo e arborizado, salas disponíveis para novas atividades, bem como um auditório multiuso. No entanto, apresentam-se constrangimentos que decorrem do facto de alguns equipamentos estarem desatualizados ou degradados, nomeadamente material informático das salas de aula, bem como de alguns espaços físicos que irão sofrer obras dentro de um curto espaço de tempo.

Apesar destes constrangimentos físicos, o AET é um agrupamento dinâmico e empreendedor que tem vindo a conquistar um espaço de afirmação no concelho. Em resultado da análise do percurso dos alunos verifica-se que após a conclusão do ensino básico, cerca de 30% dos discentes muda de escola uma vez que não pretende prosseguir estudos para o ensino superior. Nesta perspetiva, a articulação entre o ensino básico e secundário deve assentar numa sequencialidade progressiva, para que os conhecimentos e as competências se completem, aprofundem e se alarguem de ciclo para ciclo, tendo presente uma unidade coerente de ensino e de aprendizagem, independentemente das ambições futuras dos alunos.

3. O PLANO DE INOVAÇÃO

O plano de inovação é um documento estratégico para a implementação de práticas pedagógicas e organizacionais, nomeadamente ao nível da gestão curricular, para a promoção da utilização de práticas educativas alinhadas com as dinâmicas da sociedade de hoje, com vista ao aumento do sucesso e da qualidade das aprendizagens de todos os alunos.

Este Plano de Inovação pretende convocar as opções curriculares que melhor respondem às necessidades e ambições dos alunos do Agrupamento de Escolas de Trancoso, envolvendo todos, especialmente os que são mais vulneráveis, reorientando a comunidade educativa para uma rota de sucesso, com aprendizagens de qualidade, orientada por compromissos estabelecidos neste documento e monitorizando de forma contínua a sua eficácia.

Importa, por isso, identificar os problemas para melhor compreender as imperfeições, pois só assim poderemos planear o percurso a seguir, rentabilizando as nossas potencialidades e oportunidades:

3.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS

- A.** Falta de oferta de um percurso a nível secundário direcionado para os alunos que não tenham como objetivo principal o prosseguimento de estudos, mas que também não descartem essa possibilidade;
- B.** Desvio moderado, em algumas disciplinas, entre a avaliação interna e a avaliação externa;
- C.** Desvalorização, por parte de alguns alunos, da escola e do que ela representa e pouca envolvência destes no seu processo de aprendizagem;
- D.** Falta de hábitos de trabalho sistemático, numa percentagem considerável de alunos;
- E.** Desvalorização por parte de alguns alunos e encarregados de educação (EE) em relação aos deveres plasmados no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, e no Regulamento Interno;
- F.** Dificuldades na mobilização de conteúdos apreendidos em anos/ciclos de ensino anteriores;

- G.** Dificuldades em estabelecer relações entre conteúdos, na resolução de problemas, na transferência de conhecimentos entre diferentes áreas disciplinares e suas aplicações ao contexto real e no pensamento crítico e criativo;
- H.** Ausência de hábitos de leitura na maioria dos alunos, provocando dificuldades de produzir texto autonomamente e mesmo na leitura de textos mais extensos ou complexos;
- I.** Défice considerável de cultura geral, pouco conhecimento da realidade local e de uma cultura de participação democrática, bases do desenvolvimento de uma cidadania responsável e democrática;
- J.** Alguma resistência ao desenvolvimento de medidas de inovação pedagógica;
- K.** A escassez de recursos físicos e materiais compromete as práticas de inovação pedagógica;
- L.** Dificuldades em conciliar as atividades culturais e artísticas nos conteúdos programáticos, numa perspectiva interdisciplinar e de gestão flexível do currículo.

3.2. OBJETIVOS A ATINGIR

Este Plano de Inovação pretende responder às necessidades anteriormente identificadas e a outras, já mitigadas no âmbito do PNPSE (Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar) do Agrupamento, mas que carecem de reforço:

- A.** Promover uma efetiva articulação dos vários estabelecimentos e graus de ensino do Agrupamento;
- B.** Estimular a participação e a envolvimento da comunidade educativa nas atividades e projetos;
- C.** Contribuir para o sucesso educativo dos alunos, proporcionando uma escola para todos que responda eficazmente a cada um;
- D.** Proporcionar práticas pedagógicas que incentivem a aquisição de saberes e de vivências/experiências, de forma a capacitar e a integrar os alunos no prosseguimento de estudos ou na vida ativa;
- E.** Promover atividades de desenvolvimento de valores de liberdade, tolerância, responsabilidade, solidariedade, inclusão, partilha e excelência;
- F.** Coordenar atividades, promovendo a interdisciplinaridade;
- G.** Desenvolver as capacidades de diálogo e de participação conjunta;

- H.** Otimizar os recursos (materiais e humanos) existentes;
- I.** Aumentar os níveis de proficiência na leitura e escrita e no cálculo e raciocínio matemático nos primeiros anos de escolaridade;
- J.** Fomentar a cidadania ativa através da participação na construção do conhecimento e compreensão da realidade mais próxima;
- K.** Reforçar as práticas de avaliação formativa promotoras da autorregulação;
- L.** Dotar os alunos de competências nas áreas previstas no PASEO;
- M.** Promover a diversificação de contextos de aprendizagem e de percursos pedagógicos inovadores, indo de encontro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 “Educação de Qualidade”;
- N.** Promover e consolidar práticas inclusivas e de aceitação e valorização da diversidade, contribuindo para a “igualdade de género” e “reduzir as desigualdades”;
- O.** Construir um referencial de boas práticas, com a identificação de estratégias e dinâmicas de trabalho adequadas ao perfil das turmas;
- P.** Promover um maior envolvimento dos Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos.

3.3. METAS A ATINGIR

Na definição das metas para o AET, para além de procurar melhorar as áreas deficitárias está também subjacente o reforço dos pontos fortes. Para isso, dar-se-á continuidade ao mapeamento de competências, nas diversas áreas disciplinares, em todos os anos de escolaridade de modo a melhorar a ação de articulação do currículo, garantindo aprendizagens transversais às diferentes áreas numa lógica de ciclo, potenciando aprendizagens em contexto e a relação dos conhecimentos em conformidade com o PASEO e o Decreto-Lei n.º 55/2018.

Continuar-se-á a proporcionar experiências de aprendizagem diversificadas e significativas que contribuam para o desenvolvimento cultural e educativo dos alunos, de forma a:

- a) Manter o sucesso educativo e melhorar a qualidade do sucesso;
- b) Dinamizar projetos que fomentem o desenvolvimento da literacia digital, a proficiência linguística e os conhecimentos básicos de matemática dos alunos, numa lógica de preparação para a cidadania interventiva no século XXI;

- c) Incrementar a qualidade do sucesso aumentando em 3% a percentagem de alunos com níveis 4 e 5, face aos últimos três anos, até ao final do projeto;
- d) Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
- e) Prosseguir a adoção de metodologias de trabalho colaborativo dos docentes nos conselhos de turma constituindo-se um processo facilitador da articulação curricular e pedagógica, e um meio que permite um conhecimento mais completo do aluno, identificando as suas fragilidades e as suas potencialidades, definindo estratégias conjuntas que promovam o desenvolvimento das competências previstas no PASEO;
- f) Acompanhar e monitorizar a sua implementação desenvolvendo mecanismos de comunicação via GIAE com os EE, por forma a envolvê-los e responsabilizá-los pelo percurso escolar dos seus educandos sempre que se identifiquem sinais de dificuldades;
- g) Implementar instrumentos de autorregulação da aprendizagem nos diferentes ciclos;
- h) Diversificar, em pelo menos, 40% os processos de recolha de informação, incrementando processos de avaliação para as aprendizagens geradores de feedback regular aos alunos;
- i) Garantir a participação de cada turma, em pelo menos 3 atividades culturais de complemento curricular, por ano letivo;
- j) Incrementar momentos de criação, desenvolvimento e divulgação de projetos/atividades realizados pelas turmas (no mínimo 2 por turma, por ano letivo).

Estas metas contribuem para alcançar os objetivos delineados no ponto anterior, nomeadamente no que concerne à articulação e organização do Agrupamento, objetivos A, B, E, H, N e P e à promoção do sucesso educativo, objetivos C, D, F, G, I, J, K, L, M e O.

3.4. MEDIDAS A IMPLEMENTAR

O plano de inovação do AET estrutura-se em torno da criação de um Plano Curricular para alunos do ensino secundário, baseado na matriz dos Cursos Científico-Humanísticos de Artes Visuais, estabelecendo eixos curriculares organizadores baseados numa apropriação significativa do currículo, que ganham sentido no projeto curricular do Agrupamento de Escolas de Trancoso.

3.4.1. REESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

A implementação de algumas estratégias com vista a uma maior autonomia e flexibilidade curricular em anos anteriores, permitiu mobilizar novas metodologias de ensino e aprendizagem, viabilizou dinâmicas colaborativas, intensificou o trabalho colaborativo entre docentes e, sobretudo, contribuiu para uma tomada de consciência de que a tarefa de educar deve ser mais integrada e promover aprendizagens significativas.

A semestralização do calendário escolar integra um conjunto de estratégias de atuação que estão intimamente relacionadas com a reestruturação da matriz curricular, (garantindo o cumprimento das respetivas aprendizagens essenciais), na medida em que esta deve ir de encontro à realidade do meio em que o AET se insere e facilitar o desenvolvimento das metas constantes deste plano de inovação.

Prevêem-se alterações na matriz curricular do ensino secundário, que contempla a gestão de mais de 25% do currículo do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais (42,6%), redistribuindo-se os tempos/horas fixados ao longo do ciclo de ensino (Art.º 4.º b) da Portaria n.º 306/2021).

Como opções curriculares preveem-se as seguintes alterações à matriz:

- A. Criação de 2 novas disciplinas: **Imagem e Multimédia** e **Design e Comunicação**. A disciplina de Imagem e Multimédia integra as aprendizagens essenciais da disciplina Oficina de Multimédia B, complementadas com outras aprendizagens essenciais na área da multimédia e tratamento de imagem. A disciplina de Design e Comunicação integra as aprendizagens essenciais da disciplina de oficina de Design, que serão complementadas com aprendizagens essenciais na área da Comunicação. As aprendizagens essenciais de ambas as disciplinas foram aprovadas

pelo Conselho Pedagógico em reunião de 29 de março de 2022 (Art.º 4.º c) i) da Portaria n.º 306/2021). A criação de novas disciplinas não prejudicará a existência de informações relativas às disciplinas inscritas nas matrizes curriculares-base, nomeadamente no que respeita às classificações atribuídas para efeitos de acesso a provas de avaliação externa e de certificação (Art.º 6.º, 4 da Portaria n.º 181/2019). Serão criadas provas de equivalência à frequência cuja informação prova estará de acordo com as aprendizagens essenciais aprovadas em Conselho Pedagógico, com duas componentes, uma escrita e uma prática;

- B.** Junção das aprendizagens essenciais das disciplinas de Português e Filosofia, na disciplina de Linguagem e Pensamento que contemplam as competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Art.º 4.º c) ii) da Portaria n.º 306/2021).

Disciplinas	CARGA HORÁRIA						
	10.º Ano		11.º Ano		12.º Ano		TOTAL CICLO
	min	tempos	min	tempos	min	tempos	min
Linguagem e Pensamento	300	6	300	6	200	4	800
Inglês/Espanhol	150	3	150	3	---	---	300
Ed. Física	150	3	150	3	150	3	450
Desenho A	250	5	250	5	250	5	750
Matemática B	250	5	250	5	---	---	500
Geometria Descritiva A ou História e Cultura das Artes	250	5	250	5	---	---	500
Imagem e Multimédia	100	2	100	2	200	4	400
Design e Comunicação	100	2	100	2	200	4	400
EMRC (facultativa)	50	1	50	1	50	1	150
Total sem EMRC	1550	---	1550	---	1000	---	---

3.4.2. REFORMULAÇÃO DAS DINÂMICAS DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS E ORGANIZACIONAIS

Considerando a natureza do Plano de Inovação e o contexto social e cultural do AET, conjugando três elementos fundamentais – autonomia, confiança e responsabilidade – o seu desenho convoca as opções curriculares que melhor respondem às necessidades e ambições dos alunos, reorganizando a matriz curricular, tendo por base o diagnóstico elaborado pelos Serviços de Psicologia e Orientação. No complemento deste Plano é necessário reformular algumas práticas pedagógicas, para as quais contribuem a capacitação digital dos docentes e as mobilidades no âmbito do Projeto Erasmus +, em curso no presente ano letivo 2021/22 e que pretendemos

prosseguir. O diagnóstico efetuado pelos Serviços de Psicologia e Orientação identificou que uma taxa significativa de alunos que frequentam atualmente o ensino básico evidencia interesse nas áreas das tecnologias e da comunicação, não tendo ainda definido qual a sua área de interesse futura bem como se pretendem ou não prosseguir estudos de nível superior. Este Plano, com a criação de duas novas disciplinas (*Imagem e Multimédia e Design e Comunicação* - Art.º 4.º c) i) da Portaria n.º 306/2021) vai de encontro ao interesse demonstrado pelos alunos e permite que estes possam definir ao longo destes três anos qual o seu percurso futuro. Simultaneamente, os alunos irão participar, nos três anos letivos no Projeto Co(n)texto e Realidade que proporciona, três experiências formativas anuais de um dia, em entidades públicas ou privadas, permitindo aos alunos o contacto com o mercado de trabalho em profissões do seu interesse.

As necessidades específicas dos alunos impulsionam a mudança como meio para responder aos seus objetivos e ambições no futuro. Contamos com o empenho de toda a comunidade educativa na implementação, acompanhamento, monitorização e divulgação do trabalho realizado para a promoção de uma melhor apropriação das competências transversais previstas no Perfil dos Alunos.

Desta forma, o Plano de Inovação contribuirá para o desenvolvimento de competências de natureza transversal em resultado da articulação das diversas disciplinas, pretendendo ir ao encontro de uma modalidade não segmentada, mas potenciadora da interligação de conhecimentos, tal como previsto no PASEO.

A. Planificação articulada por áreas afins

Numa fase preparatória, os diferentes grupos disciplinares realizaram, um processo de mapeamento dos documentos curriculares das diferentes disciplinas, destacando as aprendizagens consideradas chave em cada ano de escolaridade, e definindo claramente os tópicos comuns a cada área, ajustando as planificações e evitando redundâncias. Este levantamento das aprendizagens chave permite identificar, em cada ano de escolaridade, as aprendizagens essenciais para a realização de um trabalho transdisciplinar, possibilitando a elaboração de uma planificação, por áreas afins e anos de escolaridade. Assim, dando cumprimento ao estabelecido no Art.º 4 c) ii), procedeu-se à junção das aprendizagens essenciais dos tempos/horas das disciplinas de Português e de Filosofia, constituindo a disciplina agregadora de Linguagem e Pensamento que será lecionada em par pedagógico. A classificação anual de frequência ou a classificação interna final obtida na disciplina Linguagem e Pensamento irá constituir a classificação anual de frequência ou

classificação interna final das disciplinas de Português e Filosofia da matriz curricular base do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais (Art.º. 12.º C, ponto 4, da Portaria n.º 306/2021).

Na definição dos documentos curriculares das disciplinas de Imagem e Multimédia e Design e Comunicação, aprovados em Conselho Pedagógico, foram usadas como base as aprendizagens essenciais Oficina de Multimédia B e Oficina de Design, respetivamente, constantes da matriz curricular base do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais.

Nestas disciplinas as aprendizagens essenciais aprovadas em Conselho Pedagógico privilegiam metodologias ativas de ensino e aprendizagem, com abordagens transdisciplinares que integram as outras disciplinas do currículo. Assim, será possível definir cenários integradores de aprendizagem, que se constituem como ponto de partida para aprendizagens significativas e transdisciplinares. Este tipo de planificação operacionaliza uma gestão curricular contextualizada, estabelece dinâmicas multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, e permite uma avaliação mais integrada e concertada que reorienta os alunos face às suas características e necessidades.

B. Coordenação do Plano de Inovação

Será constituída a Equipa Integradora do Plano de Inovação cuja principal função será a coordenação, articulação de atividades com o exterior, monitorização e avaliação do Plano de Inovação. Esta estrutura é o núcleo integrador de toda a dinâmica escolar, assegurando a coordenação e articulação de todos os intervenientes no Plano.

É constituída por um elemento da direção, o coordenador da Cidadania e Desenvolvimento, o coordenador da EMAEI, o coordenador dos Diretores de Turma do Ensino Secundário, o Coordenador da Equipa de Monitorização, o coordenador da Equipa de AFC, um representante da Associação de Pais/Encarregados de Educação e um representante da Associação de Estudantes.

Esta equipa monitorizará os processos e resultados da avaliação, apresentará propostas de melhoria, efetivará o envolvimento da comunidade educativa nas práticas pedagógicas, promoverá ações que conduzam a uma melhoria da conduta ética e social dos alunos e do acompanhamento dos EE na vida escolar dos seus educandos.

Esta equipa reúne duas vezes por semestre ou sempre que se justifique, apresentando semestralmente relatório da sua atividade.

C. PLANO DE FORMAÇÃO

A implementação deste Plano de Inovação tem como áreas prioritárias para a formação dos docentes as que se relacionam com:

- Trabalho colaborativo e cooperativo;
- Educação Inclusiva;
- Autonomia e Flexibilidade na gestão do currículo /Desenvolvimento e avaliação dos DAC;
- Avaliação pedagógica;
- Pedagogias e metodologias ativas;
- Exploração das TIC com utilização de ferramentas pedagógicas digitais;
- Literacias digitais e educação para os media;
- Educação Artística.

4. ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

As ligações entre o indivíduo e a sociedade colocam à escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, múltiplos desafios. Cabe-lhe o papel de contribuir para o desenvolvimento de valores e de competências nos alunos que lhes permitam responder aos desafios deste século, dando resposta aos princípios orientadores inclusos no Decreto-Lei n.º 55/2018. Estes novos desafios requerem uma aproximação dos docentes e da escola à comunidade e cultura em que se inserem, permitindo a todos os alunos alcançarem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Importa facilitar mecanismos de parcerias e de diálogo produtivo, em que cada um compreenda o seu papel e as suas responsabilidades.

A orientação do Projeto Educativo do Agrupamento baseia-se na premissa de que as suas escolas fazem parte de uma comunidade. Neste âmbito, o AET tem estabelecido parcerias de sucesso com várias entidades locais e regionais. São exemplo dessas boas práticas: o **Projeto Educação para a Saúde (PES)**, que integra nas suas atividades a colaboração dos elementos do Centro de Saúde, o **Projeto Co(n)texto e Realidade** que visa dar a conhecer o mundo do trabalho aos adolescentes e que permitiu a colaboração de mais de 50 entidades públicas e privadas do concelho, o **Projeto Eco-Escolas**, o **Parlamento dos Jovens** ou o Clube Ciência Viva **“Há Ciência em Trancoso”**, realizados em estreita colaboração com a autarquia e associações locais.

Estes e outros projetos têm contribuído de forma muito clara e positiva, para o desenvolvimento da criatividade, do espírito crítico, da entreatajuda, do respeito e da solidariedade preconizados no Perfil dos Alunos.

Trazer o mundo para a sala de aula, numa perspetiva interdisciplinar e transdisciplinar ainda é uma dificuldade. Neste âmbito, o Plano de Inovação, procura dar resposta a esta fragilidade assumindo-se como a oportunidade de melhoria das práticas pedagógicas, favorecendo um trabalho de equipa mais eficaz.

Em suma, o Plano de Inovação tem em conta as parcerias já existentes com entidades da comunidade local e regional, procurando reforçar a cooperação com as estruturas autárquicas, associações de pais e encarregados de educação, instituições culturais científicas e desportivas, estabelecimentos de ensino superior bem como outros parceiros que possam contribuir para a formação dos nossos alunos como pessoas autónomas, responsáveis e cidadãos ativos.

Será estabelecido um protocolo com o Instituto Politécnico da Guarda, salvaguardando o acesso dos alunos que frequentam o Plano de Inovação aos Cursos TeSP de Comunicação Digital, Design e Fabrico Industrial, Gestão de Informação Geoespacial, Logística, Relações Públicas para o Turismo e Turismo de Saúde e Bem-Estar.

5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A Monitorização e Avaliação do Plano de Inovação ficará a cargo da **Equipa de Monitorização do AET** em coordenação com a **Equipa Integradora do Plano de Inovação**. Proceder-se-á a uma monitorização contínua e frequente do Plano de Inovação e far-se-á um mapeamento semestral das Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas, no sentido de detetar de forma precoce os desvios ao planeado e elaborar e executar planos de melhoria. Esta monitorização e avaliação será feita com o recurso a reuniões e aplicação de questionários a diferentes intervenientes no Plano de Inovação do AET: equipa pedagógica, alunos e encarregados de educação. Não pondo de parte a possibilidade de ao longo do processo, que se pretende dinâmico, surgirem novos indicadores, serão monitorizados seguintes:

A. Indicadores de Monitorização Contínua:

- Avaliações obtidas em cada semestre;
- Taxas de sucesso das avaliações semestrais;
- Grau de satisfação dos envolvidos (docentes, alunos, Encarregados de Educação);

- Grau de participação e envolvimento nos projetos;
- Cumprimento das Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas, em concordância com o mapeamento elaborado.
- Número de registos de ocorrência.

B. Indicadores de Monitorização Final:

- Resultados escolares por disciplina;
- Taxas de sucesso em todos os anos de escolaridade;
- Médias das turmas;
- Taxa global de retenção;
- Taxa de percursos diretos.

A monitorização e avaliação do Plano de Inovação será crucial nas opções a desenvolver, no que concerne à gestão da flexibilidade curricular. A Equipa de Monitorização do Agrupamento deverá apresentar propostas de melhoria, efetivar o envolvimento da comunidade educativa nas práticas pedagógicas e sugerir ações que conduzam a uma melhoria da conduta ética e social dos alunos e uma melhoria do acompanhamento dos Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos. Esta monitorização será feita anualmente, de acordo com as metas propostas. Este plano de inovação pode ser revisto anualmente e sujeito a apreciação superior.

6. CONDIÇÕES ADICIONAIS DE FUNCIONAMENTO

O bom funcionamento do presente Plano de Inovação é genericamente garantido pelos recursos materiais e humanos existentes na escola, carecendo, contudo, da criação de 2 horas de redução da componente letiva a atribuir do crédito da escola ao coordenador geral do Plano de Inovação.

7. NOTAS FINAIS

O presente Plano de Inovação foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Pedagógico em reunião deste órgão realizada a vinte e nove de março de 2022, tendo igualmente recebido o apoio unânime dos representantes dos pais e encarregados de educação das respetivas turmas e dos alunos delegados de turma.

Este Plano será submetido à auscultação do Conselho Geral, na próxima reunião, sendo dado conhecimento posterior à DGESTE deste facto.

A implementação deste plano opera-se no cumprimento do disposto no Decreto Lei n.º 55/2018, de 11 de julho, artigo 12.º nos n.º 4 e 5 e no respeito pelo disposto no despacho de organização do ano letivo sobre crédito horário, não havendo acréscimo de recursos humanos.

O Plano é válido para o ano letivo 2022/23 e seguintes, consideradas as melhorias e adaptações necessárias decorrentes do seu processo de autoavaliação.

Trancoso, 12 de maio de 2022

O Diretor